



**LEI Nº 1.866/2016**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

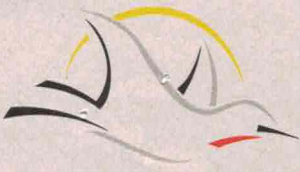
**Art. 1º** O Centro Esportivo da Comunidade de Ribeirão de Santa Teresa, Município de Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se "**CENTRO DE EVENTOS ESPORTIVO E CULTURAL LENILSON GAVA AZEVEDO**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de Agosto de 2016.

**CARLOS EDUARDO DESTEFANI**  
Prefeito em Exercício



## SANÇÃO

Eu **CARLOS EDUARDO DESTEFANI**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo em exercício, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 005/2016**. De autoria do poder legislativo Aprovado pela Câmara Municipal na data de 02 de Agosto de 2016, atribuindo-a como Lei nº 1866/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, Aos três dias do mês Agosto de 2016.

**CARLOS EDUARDO DESTEFANI**  
Prefeito em Exercício